EsteDecreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia _____/_____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

_____
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 843, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO AO RECESSO DE "SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO" NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias09 (nove) e 10 (dez) de abril do ano de 2020, dedicado ao recesso de "Sexta-feira da Paixão", no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 06 de abril de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 06/04/2020.